



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1576/2018

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1223-1	Ary Carniel Schneiker	30	03/07/2017 a 02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
1027-1	Elton Luis Fischer	30	10/11/2017 a 09/11/2018	01/08/2018 a 30/08/2018
1157-1	João Carniel	30	12/03/2017 a 11/03/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
1526-1	Lindamir Contini	30	02/09/2017 a 01/09/2018	13/08/2018 a 11/09/2018
0269-1	Pedro Álvaro Jacobs	30	02/06/2017 a 01/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
1565-1	Sonia Mara Franceschina	30	02/01/2017 a 26/07/2018	27/06/2018 a 26/07/2018
1013-1	Tânia do Carmo A. Bonifácio	30	18/05/2017 a 17/05/2018	13/08/2018 a 11/09/2018

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6300
Data 25/07/2018
Página(s) 4-A